

Medidas de Sarney: 82% aprovadas

KRIEGER

NÚBIA FERRO

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney, pelo menos em relação ao primeiro semestre deste ano, não pode se queixar de que governou sem o apoio do Congresso. É possível que daqui para a frente venha a enfrentar dificuldades com a aproximação das eleições presidenciais, mas no primeiro período de atividades do Legislativo, este ano, conseguiu aprovação para a maioria das Medidas Provisórias.

Das 50 medidas já votadas, 41 foram aprovadas (82 por cento) e apenas três rejeitadas. As outras seis, ou perderam a validade (porque expirou o prazo de 30 dias, sem votação pelo plenário) ou sofreram vetos parciais. Mas a reciprocidade não é verdadeira: de 62 leis e projetos de conversão de Medidas Provisórias aprovadas pelo Congresso, 47 foram vetadas.

O Executivo também conseguiu, embora com atraso, aprovação para 48 dos 62 decretos-leis que baixou durante os anos de 87 e 88, antes da promulgação da nova Constituição, que acabou com a figura do decreto-lei, substituindo-a pela Medida Provisória,

que tem duração de apenas 30 dias, se não apreciada pelo Legislativo, embora o Executivo possa reeditá-las, estendendo o prazo até que os senadores e deputados resolvam derrubá-las em plenário.

Dois decretos-leis, apenas, foram rejeitados, enquanto outros 20 permanecem sem a apreciação do Congresso e, portanto, em vigência.

Mas da atuação do Congresso, a que causa maior polêmica, entre os próprios parlamentares, refere-se à posição tomada diante dos vetos que o Presidente José Sarney impôs a projetos de lei de autoria de deputados e senadores, alguns aprovados até por unanimidade do plenário, como foi o caso do projeto de salário-mínimo para maio deste ano, fixando seu valor em NCZ\$ 120,61. O Congresso acabou por aprovar 36, dos 47 vetos presidenciais a seus projetos, inclusive àqueles que contavam a princípio com o apoio total dos parlamentares.

A aprovação de uma resolução que permitiu, a partir de maio, que as Medidas Provisórias editadas pelo Presidente possam ser transformadas em projetos de conversão (substitutivos) dá mais abertura para os parlamentares.